



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.218, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia e dá posse aos membros do Conselho Tutelar de Chapadão do Sul – MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal nº 973, de 03 de abril de 2014, Art. 11 e Art. 50 e Lei Federal, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Art. 135, §2º.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados para os cargos de Conselheiros Titulares para o mandato de 04 (quatro) anos os membros a seguir nominados:

- a) **Andréia Beatriz Layter;**
- b) **Josiane de Lima Urbanek;**
- c) **Fellipe Simão da Rosa;**
- d) **Carolina de Melo Sell;**
- e) **Janaina Lagoin dos Santos.**

Art. 2º - Ficam nomeados como Conselheiros Tutelares Suplentes (que serão convocados conforme necessidade, respeitando a ordem de colocação no processo de escolha divulgado por meio de Edital do CMDCA nº015/2019 e neste decreto) os membros a seguir nominados:

- a) **Fábio Souza Cecato;**
- b) **Paulo Diógenes de Lima Souza;**
- c) **Thalia Caverzan;**
- d) **Valdirene Feliciano dos Santos Belarmino da Silva;**
- e) **Valéria Aparecida Natis.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal